



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 01 de 01, DE JUNHO DE 2022.

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, na qualidade de presidente, promulgo o seguinte decreto:

Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Anchieta, relativa ao exercício financeiro de 2018, sob a responsabilidade do Sr. Fabricio Petri, então Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fazem parte integrante deste Decreto Legislativo o Parecer Prévio 00018/2021-4 - 1ª Câmara, Parecer do Ministério Público de Contas 00339/2021-4, Instrução Técnica Conclusiva 00200/2021-1 e Relatório Técnico 00792/2019-3, assim como os Pareceres Legislativos desta Câmara Municipal de Anchieta.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 01 de junho de 2022.


EDSON VANDO DE SOUZA
Presidente